

DECRETO Nº 000062/25 de 25 de Junho de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 215.208,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB	
05.02.12.365.0113.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
05.02.12.365.0113.2.026-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIC	1.000,00
05.02.12.365.0113.2.025-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIC	36.500,00
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.01.12.361.0113.1.148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	1.000,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.800,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0168.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	15.200,00
06.01 - SAUDE ASPS	
06.01.10.301.0168.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.500,00
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0168.2.060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.200,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.900,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSI	2.500,00
07.03 - MEIO AMBIENTE	
07.03.18.541.0199.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF	44.000,00
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	508,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.700,00
09 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
09.02 - FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0201.1.145-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB	
05.02.12.365.0113.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	11.900,00
05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.04.13.392.0129.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.308,00

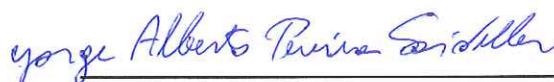
05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
05.01.12.365.0113.1.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB	
05.02.12.365.0113.2.026-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00
05.02.12.365.0113.2.025-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
05.01.12.365.0113.1.226-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0168.2.060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	44.900,00
06.01 - SAUDE ASPs	
06.01.10.301.0168.2.062-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	17.000,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	29.900,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00
07.01.20.606.0189.1.788-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS	2.000,00
07.02 - FUNDO ROTATIVO	
07.02.20.122.0189.1.100-4.5.90.66.00.00.00.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMEN	44.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	18.700,00
09 - SEC. ASSISTENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0201.1.145-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09.02.08.244.0201.1.145-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
09.02.08.244.0201.1.145-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS	5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2025



Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 130 -
Pref. Munic. Dielermundo de Aguiar/RS



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Munic. Dielermundo de Aguiar